

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 091/2023
Processo de Licitação n° 452/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto da Retro III.

A contratação será com a empresa **EMERSON JUNIOR ZAGO**, inscrita no **CNPJ sob n° 18.268.936/0001-63**, com sede na Avenida Presidente Vargas, Bairro Oliveira, n° 2535, no município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da Retro III, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO RETIFICA O MOTOR	SERV	1	7.500,00	7.500,00
2	MAO DE OBRA MOTOR	SERV	1	10.000,00	10.000,00
3	MAO DE OBRA EMBUCHAMENTO EIXO	SERV	1	1.200,00	1.200,00
4	MAO DE OBRA TROCA REPAROS	SERV	1	1.300,00	1.300,00
5	SERVIÇO CONSERTO AR CONDICIONADOS	SERV	1	900,00	900,00
6	SERVIÇO CONSERTO ELETRICA	SERV	1	1.500,00	1.500,00
				Valor Total R\$	22.400,00

MATERIAL:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	BOMBA E BICO	UN	1	9.000,00	9.000,00
2	JOGO DE PISTÃO E ANEIS	UN	1	4.900,00	4.900,00
3	JOGO DE BRONZINA MANCAL STD	UN	1	867,00	867,00
4	JOGO DE BRONZINA BIELA STD	UN	1	937,00	937,00
5	JOGO DE JUNTA COMPLETO	UN	1	1.417,00	1.417,00
6	VÁLVULA ESCAPE	UN	8	105,62	845,00
7	VÁLVULA ADMISSÃO	UN	8	121,87	975,00
8	BOMBA DE OLÉO MOTOR	UN	1	1.261,00	1.261,00
9	MOLAS BALANCIN	UN	2	65,00	130,00
10	SENSOR TEMPERATURA	UN	1	470,00	470,00
11	PARAFUSO CABEÇOTE	UN	10	65,00	650,00
12	BUCHA BIELA	UN	4	182,00	728,00
13	PLACA CONVERSOR	UN	1	624,00	624,00
14	CALÇO MOTOR	UN	2	247,00	494,00
15	FILTRO AR	UN	1	247,00	247,00
16	FILTRO DE AR SECUNDARIO	UN	1	91,00	91,00
17	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1	180,00	180,00
18	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	110,00	110,00

19	DIAFRAGMA TAMPA VALVULA	UN	1	190,00	190,00
20	PINO E BUCHA EIXO DIANTEIRO	UN	2	365,00	730,00
21	REPARO LEVANTE	UN	1	350,00	350,00
22	REPARO GIRO	UN	1	310,00	310,00
23	REPARO ESTABILIZADORA	UN	1	260,00	260,00
24	OLEO MOTOR	UN	1	350,00	350,00
25	ADITIVO AGUA	UN	8	50,00	400,00
26	JOGO MANGUEIRAS AR QUENTE	UN	1	800,00	800,00
				Valor Total R\$	27.316,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e viação;
2024 – Renovação, Conservação e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos da Secretaria de Obras;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 49.716,00** (quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação nº 091/2023.

Caseiros - RS, 29 de agosto de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 091/2023
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 49.716,00** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da Retro III, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos,**

Caseiros/RS, 29 de agosto de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 29 de agosto de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 091/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **EMERSON JUNIOR ZAGO**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.268.936/0001-63**, com sede na Avenida Presidente Vargas, Bairro Oliveira, nº 2535, no município de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000. O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto da Retro III, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos, R\$ 49.716,00** valor total. Caseiros/RS, 29/08/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.